

Ofício nº PRES-882020

Vitória – ES, 19 de março de 2020

Sr. Carlos Roberto Rafael
Prefeito da Cidade de Aracruz

Assunto: Prorrogação do cronograma de implantação do registro digital – Ações preventivas do COVID 19 (novo coronavírus).

Prezado Senhor,

1 - Diante da pandemia do coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), é preciso estabelecer medidas para proteção à vida humana e, também, para controle de danos na economia nacional, de modo a garantir a manutenção de empregos, especialmente diante do cenário de crise econômica já vivenciada no Estado do Espírito Santo e de todo o País.

2- Considerando o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que declarou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção do surto de coronavírus (COVID 19);

3 – Considerando também a portaria Nº 036-R, de 16 de março de 2020 da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, que resolve adotar o protocolo de isolamento domiciliar por 14 dias a todos os casos de síndromes gripais, sem sinais de gravidade, independentemente de confirmação laboratorial, definidos em ato médico dentro da rede pública ou privada em todo Estado do Espírito Santo.

4 – Considerando a falta de efetivo nas empresas e nos escritórios de contabilidade, nas dificuldades enfrentadas pelas Autoridades de Registro com seus empregados exposto a ambientes externos e ao público em geral.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Ed Esplanada Beira Mar, Térreo, Centro,
Vitória-ES CEP 29010-330, (27) 3434-4050, sescon@sescon-es.org.br,
www.sescon-es.org.br

Solicitamos a prorrogação dos prazos de implantação do registro digital previstos pela resolução 02/2020 e 03/2020 da JUCEES por no mínimo 60 dias ou até que deixe de vigorar o estado de emergência em saúde pública. Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elido Emmerich Firme", is positioned above the printed name.

Elido Emmerich Firme
Presidente do SESCOB/ES